N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 45.018.961/0001-61

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

DATA BASE
30/09/2023 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado do exercício	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Nova Era Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Nova Era Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial em 30 de setembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período.

Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 13.990 mil que representa 89,86% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração. A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões.

Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Analisamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO PERÍODO ANTERIOR

O Fundo iniciou suas atividades em 02 de agosto de 2022 e, nos termos da Seção 3 do Capítulo 1 da instrução CVM Nº 577, as demonstrações financeiras correspondente ao período anterior de 02 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022 não foram auditadas, pelo fato do Fundo estar em atividade em período inferior a 90 dias. Dessa forma, conforme preceitua a referida instrução, nossa auditoria abrangeu o período compreendido entre o início das atividades do Fundo e 30 de setembro de 2023.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 29 de dezembro de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

Nova Era Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 45.018.961/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Quantidade	30/09/2023	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	30/09/2022	% sobre o patrimônio líquido
Ativo						
Caixas e equivalentes de caixa (Nota 4)		**14**	**0,09**		**17**	**0,48**
Disponibilidades		14	0,09		17	0,48
Títulos e valores mobiliários		**1.080**	**6,94**		**740**	**20,86**
Títulos públicos (Nota 5)		**42**	**0,27**		**-**	**-**
Notas do Tesouro Nacional - NTN	10	42	0,27		-	-
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)		**1.038**	**6,67**		**740**	**20,86**
Renda fixa						
Santander RF REF DI Títulos Públicos Premium FIC FI	28.360	1.038	6,67	22.900	740	20,86
Direitos creditórios (Nota 6)		**13.990**	**89,86**		**2.792**	**78,69**
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)		**12.498**	**80,28**		**2.789**	**78,61**
Direitos creditórios a vencer	3.101	11.145	71,59	824	2.722	76,72
Direitos creditórios vencidos	191	2.063	13,25	4	67	1,89
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.e)		(710)	(4,56)		-	-
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)		**1.492**	**9,58**		**3**	**0,08**
Direitos creditórios a vencer	309	1.471	9,45	3	3	0,08
Direitos creditórios vencidos	8	21	0,13		-	-
Outros valores a receber		**582**	**3,74**		**39**	**1,10**
Direitos creditórios a liquidar (Nota 6.f)		578	3,71		39	1,10
Despesas antecipadas		4	0,03		-	-
Total do ativo		**15.666**	**100,63**		**3.588**	**101,13**
Passivo						
Valores a pagar		**98**	**0,63**		**40**	**1,13**
Taxa de consultoria		45	0,29		-	-
Valores a identificar		29	0,19		40	1,13
Taxa de administração (Nota 12.a)		14	0,09		-	-
Taxa de gestão (Nota 12.a)		10	0,06		-	-
Total do passivo		**98**	**0,63**		**40**	**1,13**
Patrimônio líquido		**15.568**	**100,00**		**3.548**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**15.666**	**100,63**		**3.588**	**101,13**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nova Era Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 45.018.961/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 30 de setembro de 2023 e para o Período de 02 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de setembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 30/09/2023	Período de 02/08/2022 a 30/09/2022
Composição do resultado do exercício/período		
Direitos creditórios	**2.911**	**59**
Renda com direitos creditórios (Nota 6)	3.621	59
Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.e)	(710)	-
Títulos e valores mobiliários	**93**	**5**
Títulos públicos federais (Nota 5)	**1**	**-**
Ajuste ao valor justo	1	-
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**92**	**5**
Reconhecimento de ganhos	92	5
Despesas	**(961)**	**(16)**
Taxa de consultoria	(570)	-
Taxa de administração (Nota 12.a)	(170)	-
Taxa de gestão (Nota 12.a)	(120)	(10)
Despesas cartorárias	(55)	-
Despesas de serviço do sistema financeiro	(41)	(6)
Taxa de fiscalização CVM	(4)	-
Demais despesas	(1)	-
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**2.043**	**48**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nova Era Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 45.018.961/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 30 de setembro de 2023 e para o Período de 02 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de setembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 30/09/2023	Período de 02/08/2022 a 30/09/2022
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**3.548**	**1.300**
Representada por: 1.208,44 cotas subordinadas a R$ 1.016,72 cada	1.229	-
Representada por: 1.295,91 cotas seniores a R$ 1.006,16 cada	1.304	-
Representada por: 993,92 cotas mezanino a R$ 1.021,84 cada	1.015	-
Emissão inicial representada por: 500,00 cotas subordinadas a R$ 1.000,00 cada	-	500
Emissão inicial representada por: 300,00 cotas seniores a R$ 1.000,00 cada	-	300
Emissão inicial representada por: 500,00 cotas mezanino a R$ 1.000,00 cada	-	500
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**2.043**	**48**
Cotas emitidas (Nota 10.a)	**9.977**	**2.200**
Representada por: 1.814,86 cotas subordinadas	2.127	-
Representada por: 4.969,28 cotas seniores	5.350	-
Representada por: 2.259,17 cotas mezanino	2.500	-
Representada por: 708,44 cotas subordinadas	-	700
Representada por: 995,91 cotas seniores	-	1.000
Representada por: 493,92 cotas mezanino	-	500
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**9.977**	**2.200**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**15.568**	**3.548**
Representada por: 3.023,30 cotas subordinadas a R$ 1.362,90 cada	4.120	-
Representada por: 6.265,19 cotas seniores a R$ 1.192,36 cada	7.470	-
Representada por: 3.253,09 cotas mezanino a R$ 1.222,44 cada	3.978	-
Representada por: 1.208,44 cotas subordinadas a R$ 1.016,72 cada	-	1.229
Representada por: 1.295,91 cotas seniores a R$ 1.006,16 cada	-	1.304
Representada por: 993,92 cotas mezanino a R$ 1.021,84 cada	-	1.015

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nova Era Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 45.018.961/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Exercício Findo em 30 de setembro de 2023 e para o Período de 02 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de setembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 30/09/2023	Período de 02/08/2022 a 30/09/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	**2.043**	**48**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com cotas de fundos de investimentos	(92)	(5)
(-) Resultado com direitos creditórios	(604)	(48)
(-) Resultado com títulos públicos federais	(1)	-
(+) Provisão para perdas no valor recuperável	710	-
(=) Resultado líquido ajustado	**2.056**	**(5)**
Variação de ativos e obrigações		
(-) Direitos creditórios	(11.304)	(2.744)
(-) Cotas de fundos de investimento	(206)	(735)
(-) Títulos públicos federais	(41)	-
(-) Outros valores a receber	(543)	(39)
(+) Taxa de consultoria	45	-
(+) Taxa de administração	14	-
(+) Taxa de gestão	10	-
(-/+) Outros valores a pagar	(11)	40
Caixa líquido aplicados nas atividades operacionais	**(9.980)**	**(3.483)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	9.977	3.500
Caixa líquido das atividades de financiamento	**9.977**	**3.500**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**17**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	17	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período	14	17
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**17**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nova Era Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 45.018.961/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 30 de setembro de 2023 e para o Período de 02 de agosto de 2022 (início das atividades) a 30 de setembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Nova Era Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo"), foi constituído em 11 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e deu início em suas operações em 02 de agosto de 2022.

O público-alvo do Fundo são investidores qualificados, definidos como tal pela regulamentação editada pela comissão de valores mobiliários (CVM).

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 29 de dezembro de 2023 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado".

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Ajuste a valor justo". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em "Reconhecimento de ganhos".

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

(i) **A vencer** - os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

(ii) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

(i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** - quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;

(ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** - quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptada

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 01 de abril de 2024, e revogou a Instrução CVM 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a ICVM Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 30 de setembro de 2023 o saldo de caixa do Fundo é R$ 14 (R$ 17 em 2022) e está representado por depósito bancário à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Descrição	30/09/2023		30/09/2022		Faixa de vencimento
	Quant.	Valor de mercado	Quant.	Valor de mercado	
Títulos públicos	**10**	**42**	**-**	**-**	
Notas do Tesouro Nacional - NTN	10	42	-	-	15/08/2060
Cotas de fundos de investimento	**28.360**	**1.038**	**22.900**	**740**	
Renda fixa					
Santander RF REF DI Títulos Públicos Premium FIC FI **(a)**	28.360	1.038	22.900	740	Sem vencimento

(a) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Santander RF"), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a

forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

O Santander RF teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2022 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de janeiro de 2023, sem modificação de opinião.

No exercício em 30 de setembro de 2023 e período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022 o Fundo apropriou receitas títulos e valores mobiliários conforme apresentado a seguir:

Descrição	Exercício findo em 30/09/2023	Período de 02/08/2022 a 30/09/2022
Notas do Tesouro Nacional	1	-
Cotas de fundos de investimento	92	5

6. Direitos creditórios

Os direitos de crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios têm origem, preferencialmente, mas não limitadamente, na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, nota comercial, ou por

quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos.

O Fundo poderá adquirir direitos creditórios relacionados a empresários ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão:

(i) Os créditos estejam performados;

(ii) Não seja devedor; e

(iii) Não esteja contratualmente coobrigada pelo crédito objeto da cessão.

b) Critérios de elegibilidade

A política de concessão dos créditos ficará a cargo da consultora especializada, que dá assessoria na análise e seleção dos direitos de crédito a serem adquiridos pelo Fundo e é tecnicamente capacitada para realizar a avaliação da capacidade econômica das cedentes, bem como dos respectivos devedores dos direitos creditórios.

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) Tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 150% da taxa CDI Over, exceto no caso de renegociação de dívida;

(ii) Somente direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.

i. Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

a. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 30 de setembro de 2023

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor total	Provisão total	Valor nominal
De 0 a 30 dias	4.600	708	5.308	(68)	5.365
De 31 a 60 dias	4.010	407	4.417	(64)	4.576
De 61 a 90 dias	1.200	171	1.371	(56)	1.446
De 91 a 120 dias	542	143	685	(61)	731
De 121 a 365 dias	793	634	1.427	(461)	1.527
Total	**11.145**	**2.063**	**13.208**	**(710)**	**13.645**

Em 30 de setembro de 2022

Faixa de vencimento	A vencer	Vencido	Valor total	Provisão total	Valor nominal
De 0 a 30 dias	1.582	67	1.649	-	1.685
De 31 a 60 dias	833	-	833	-	833
De 61 a 90 dias	291	-	291	-	321
De 91 a 120 dias	11	-	11	-	13
De 121 a 365 dias	5	-	5	-	6
Total	**2.722**	**67**	**2.789**	**-**	**2.907**

b. Direitos creditórios com aquisição de riscos e benefícios

Em 30 de setembro de 2023

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor total	Valor nominal
De 0 a 30 dias	1.207	20	1.227	1.232
De 31 a 60 dias	149	1	150	157
De 61 a 90 dias	70	-	70	75
De 91 a 120 dias	40	-	40	44
De 121 a 365 dias	5	-	5	5
Total	**1.471**	**21**	**1.492**	**1.513**

Em 30 de setembro de 2022

Faixa de vencimento	A vencer	Vencido	Valor total	Valor nominal
De 0 a 30 dias	2	-	2	2
De 31 a 60 dias	1	-	1	1
Total	**3**	**-**	**3**	**3**

ii. Maiores devedores

Em 30 de setembro de 2023

Devedores	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	Provisão total	% sobre o total de direitos creditórios
Devedor 1	2	544	-	544	-	3,89%
Devedor 2	2	422	-	422	-	3,02%
Devedor 3	21	-	600	600	180	3,00%
Devedor 4	3	326	-	326	-	2,33%
Devedor 5	24	223	-	223	-	1,59%
Devedor 6	2	202	-	202	-	1,44%
Devedor 7	1	200	-	200	-	1,43%
Devedor 8	21	180	10	190	1	1,35%
Devedor 9	40	66	120	186	5	1,29%
Devedor 10	2	175	-	175	-	1,25%
Demais devedores	3.491	10.278	1.354	11.632	524	79,39%
Total	**3.609**	**12.616**	**2.084**	**14.700**	**(710)**	**100,00%**

Em 30 de setembro de 2022

Devedores	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	Provisão total	% sobre o total de direitos creditórios
Devedor 1	3	96	-	96	-	3,46%
Devedor 2	4	95	-	95	-	3,39%
Devedor 3	4	79	-	79	-	2,83%
Devedor 4	2	68	-	68	-	2,45%
Devedor 5	2	36	31	67	-	2,42%
Devedor 6	4	60	-	60	-	2,14%
Devedor 7	4	60	-	60	-	2,14%
Devedor 8	16	52	6	58	-	2,06%
Devedor 9	4	56	-	56	-	2,02%
Devedor 10	4	54	-	54	-	1,93%
Demais devedores	784	2.069	30	2.099	-	75,16%
Total	**831**	**2.725**	**67**	**2.792**	**-**	**100,00%**

c) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	Exercício findo em 30/09/2023	Período de 02/08/2022 a 30/09/2022
Saldo inicial	2.791	-
Aquisição de direitos creditórios	58.564	3.078
Liquidação de direitos creditórios	(49.737)	(346)
Rendas com direitos creditórios	3.621	59
Direitos creditórios a liquidar	(539)	-
Saldo final	**14.700**	**2.791**

d) Composição dos direitos creditórios

A composição dos diretos creditórios em 30 de setembro de 2023, está representada da seguinte forma:

Direitos creditórios	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	PDD Total
Duplicata	3.609	12.616	2.084	14.700	(710)
Total	**3.609**	**12.616**	**2.084**	**14.700**	**(710)**

A composição dos diretos creditórios em 30 de setembro de 2022, está representada da seguinte forma:

Direitos creditórios	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	PDD Total
Duplicata	831	2.725	67	2.792	-
Total	**831**	**2.725**	**67**	**2.792**	**-**

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício em 30 de setembro de 2023 e período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022 a movimentação da provisão para perdas está assim representada:

Provisão para perdas	Exercício findo em 30/09/2023	Período de 02/08/2022 a 30/09/2022
(=) Saldo inicial	**-**	**-**
(+) Constituição de provisão	(710)	-
(=) Saldo final	**(710)**	**-**

f) Direitos creditórios a liquidar

O saldo na rubrica "Direitos creditórios a liquidar" no valor de R$ 578 (R$ 39 em 2022) apresentado no ativo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no 1º dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos

ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. Os Fundos ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a administradora, gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo,

ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo é proibido realizar operações em mercados de derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Cotas subordinadas	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Em 30/09/2023	34,05%	2.971
De 02/08/2022 a 30/09/2022	1,67%	726

Cotas sênior	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Benchmark 100% CDI + 4,50% a.a.
Em 30/09/2023	18,51%	4.842	18,50%
De 19/09/2022 a 30/09/2022	0,62%	701	0,62%

Cotas mezanino	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Benchmark 100% CDI + 5,50% a.a.
Em 30/09/2023	19,63%	2.589	19,63%
De 18/08/2022 a 30/09/2022	2,18%	732	2,12%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo e somente serão resgatadas ao término dos seus respectivos prazos de duração ou quando da liquidação do Fundo, sendo permitida a amortização das cotas, nos termos do regulamento.

As cotas serão divididas em duas classes, a saber (i) classe sênior; e (ii) classe subordinada. As cotas seniores poderão ser divididas em diferentes séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.

As cotas seniores têm prioridade de distribuição dos rendimentos do Fundo, amortização e resgate em relação às cotas subordinadas.

O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no regulamento, emitir novas séries e classes de cotas subordinadas mezanino. Na hipótese de emissão de novas Séries ou classes de cotas subordinadas mezanino, não

será assegurado qualquer direito de preferência aos cotistas, o que poderá gerar a diluição dos direitos políticos dos cotistas, titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião.

No exercício em 30 de setembro de 2023, houve emissão de cotas conforme apresentado abaixo:

Exercício/cota	Quantidade	Valor
Cota subordinada		
10/10/2022	293,04	300
09/12/2022	243,02	267
12/12/2022	90,88	100
11/01/2023	306,64	350
12/01/2023	174,84	200
13/01/2023	8,73	10
28/04/2023	233,02	300
16/05/2023	231,65	300
15/06/2023	233,04	300
Cota sênior		
24/10/2022	934,57	950
10/11/2022	195,15	200
01/12/2022	966,45	1.000
16/01/2023	945,58	1.000
06/02/2023	467,97	500
10/07/2023	435,91	500
04/08/2023	430,31	500
01/09/2023	424,62	500
18/09/2023	168,72	200
Cota mezanino		
24/10/2022	484,05	500
18/01/2023	927,16	1.000
17/07/2023	424,59	500
21/07/2023	423,37	500

No período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de agosto de 2022, houve emissão de cotas conforme apresentado abaixo:

Período/cota	Quantidade	Valor
Cota subordinada		
02/08/2022	500,00	500
08/09/2022	251,60	250
09/09/2022	100,64	100
13/09/2022	152,74	150
16/09/2022	101,69	100
21/09/2022	101,77	100

Período/cota	Quantidade	Valor
Cota sênior		
19/09/2022	300,00	300
27/09/2022	995,91	1.000
Cota mezanino		
18/08/2022	500,00	500
09/09/2022	247,32	250
15/09/2022	246,60	250

b) Amortizações e resgates de cotas

As cotas do Fundo somente poderão ser resgatadas por ocasião da liquidação ou término do prazo de duração do Fundo, sendo também admitida a amortização das cotas do Fundo.

No resgate e nas amortizações será utilizado o valor da respectiva cota em vigor no dia do respectivo pagamento, sendo que, nos casos de amortização, o valor da cota será reduzido, portanto, ao valor amortizado, conforme o caso. Sendo que os pagamentos serão realizados em até 3 dias úteis pelo Fundo.

No exercício em 30 de setembro de 2023 e período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022, não houve amortização de cotas.

c) Negociação das cotas

As cotas serão registradas eletronicamente para custódia e distribuição no módulo pertinente operacionalizado pela B3. No entanto, as cotas não poderão ser transferidas a terceiros ou negociadas no mercado secundário.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Ouro Preto Gestão de recursos S.A. Wit Gestão de Recursos Ltda
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	E M Santos Assessoria Empresarial Ltda

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o montante equivalente ao percentual anual fixo de 0,40% sobre o valor do patrimônio líquido, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 14, corrigidos anualmente pelo IPCA, ou por outro índice que vier substitui-lo.

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente, em base de 252 dias por ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente. Pelos serviços de gestão da carteira, serão pagos o equivalente a 0,60% sobre o valor do patrimônio líquido, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 10, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA, a ser dividido em 50% para cada gestora.

Não são cobradas taxa de ingresso, saída ou taxa de performance.

No exercício em 30 de setembro de 2023 houve despesas com taxa de administração e gestão no valor de R$ 170 e R$ 120 (zero e R$ 10 no período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022).

13. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

14. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

(i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
(ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
(iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
(iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 12 o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Em 5 de setembro de 2023, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação sobre a alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das cotas da 1ª série sênior, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do suplemento das cotas da 1ª série sênior do Fundo.

Em 9 de agosto de 2023, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação sobre a alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das cotas subordinadas mezanino I, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do suplemento das cotas subordinadas mezanino I do Fundo;

Em 17 de abril de 2023, por meio da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente referente ao período de 02 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Em 28 de fevereiro de 2023, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das cotas da 1ª Série Sênior, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do suplemento das cotas da 1ª série sênior do Fundo;

b) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das cotas subordinadas mezanino I, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do suplemento das cotas subordinadas mezanino I do Fundo; e

c) Alteração e consolidação do regulamento do Fundo.

Em 27 de dezembro de 2022 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

a) Alteração da alínea "a" do artigo 70 do regulamento, com o objetivo de diminuir a taxa mínima de cessão de 200% CDI OVER, para 150% CDI OVER; e

b) Consolidação do regulamento do Fundo.

19. Eventos subsequentes

Após a data-base em 30 de setembro de 2023 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

20. Diretor e contador

David Rosset Diretor	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes Contador CRC RJ – 124459/O

* * *